

## DELIBERAÇÃO CBH-TB 009 / 2007

**Dispõe sobre a criação de Grupo Técnico de Acompanhamento da elaboração do Plano de Bacia e Cadastro de Usuários do CBH/TB, denominado GT-Plano.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha – CBH/TB, no uso de suas atribuições legais, e

*Considerando que na 3ª Reunião Ordinária do CBH/TB realizada na cidade de Novo Horizonte no dia 08 de outubro de 2007, deliberou-se pela criação de um Grupo Técnico composto por membros das Câmaras Técnicas do CBH/TB para coordenar e acompanhar a realização dos serviços de elaboração do Plano de Bacia e Cadastro de Usuários do CBH/TB, objeto do empreendimento TB-202, e*

*Considerando que em Reunião com os Membros das Câmaras Técnicas do CBH/TB, na cidade de Novo Horizonte no dia 05 de dezembro de 2007, discutiu-se e deliberou-se a indicação dos membros para o GT-Plano,*

### DELIBERA

#### ARTIGO 1º

Fica definido o Grupo Técnico de Acompanhamento da elaboração do Plano de Bacia e Cadastro de Usuários, GT-Plano, conforme descrito abaixo.

	Órgão / Entidade / Prefeitura	Indicação
1	DAEE	Antonio Carlos Vieira
2	CETESB Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental	Francisco Pereira de Lima
3	DEPRN Departamento Estadual de Proteção Recursos Naturais	Ricardo Leonel D'Ercole
4	Secretaria de Agricultura e Abastecimento	Clelia Maria Mardegan
5	Secretaria Estadual da Saúde	Márcia Cristina Cury Bassoto
6	Secretaria dos Transportes - Departamento Hidroviário	Miguel Ribeiro
7	P.M. de Novo Horizonte	Christiano Milanez de Castro
8	P.M. de Bauru	Leandro Razuk Ruiz
9	P.M. de Dobrada	Carlos Augusto Bellintani
10	P.M. de Taquaritinga	Miguel Anselmo Neto
11	P.M. de Guarantã	Gelson Pereira da Silva
12	CIESP Centro das Industrias do Estado de São Paulo	Airton Luis Bertochi
13	Planeta Verde Instituto de Educação e Pesquisa Ambiental	Cláudio Bedran
14	ADENOVO Agência de Desenvolvimento de Novo Horizonte	Pedro Carvalho Mellado
15	Fórum Pró Batalha	Fernanda Ribeiro de Franco
16	Associação dos Produtores Rurais de Irapuã	Antonio Roberto Corrêa
17	Sindicato Rural de Novo Horizonte	Ricardo Spadão

#### ARTIGO 2º

Além dos membros indicados, a diretoria do CBH/TB, Presidente, Vice Presidente e Secretário Executivo também compõem o GT-Plano.

#### ARTIGO 3º

O GT-Plano será coordenado por um de seus membros, eleito pela maioria simples, na primeira reunião.

#### ARTIGO 4º

Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.